

AGÊNCIA DA CAP DOS PORTOS EM AREIA BRANCA

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63357.000122/2026-23

2. Descrição da necessidade

A Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AGABRANCA) dispõe de veículos oficiais utilizados no apoio às atividades administrativas, operacionais, de fiscalização, inspeção naval, busca e salvamento, ações de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), transporte de pessoal e materiais, além do suporte às atividades de Ensino Profissional Marítimo (EPM). A execução dessas atividades depende da disponibilidade contínua de combustível para garantir a mobilidade da frota.

A inexistência de contrato para o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10 compromete o abastecimento dos veículos oficiais, podendo ocasionar interrupção ou redução das atividades essenciais desenvolvidas pela Organização Militar, com impactos diretos no cumprimento de sua missão institucional e na prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis, por meio de rede de postos credenciados e sistema informatizado de controle do abastecimento, visando assegurar o abastecimento contínuo da frota oficial, promover maior controle operacional, transparência, rastreabilidade dos abastecimentos e eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a continuidade das atividades da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
40 - Seção de manutenção de embarcações e viaturas	SO-MO EDSON CLEYTON MARQUES REBOUÇAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. A contratada deverá disponibilizar rede de postos de combustíveis credenciados apta a atender às necessidades da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, assegurando o abastecimento contínuo dos veículos oficiais.
2. O gerenciamento do abastecimento deverá ser realizado por meio de sistema informatizado, utilizando cartão magnético, cartão com chip, tecnologia de aproximação (RFID/NFC) ou outra tecnologia equivalente, possibilitando o controle individualizado dos abastecimentos por veículo.
3. O sistema deverá permitir o acompanhamento, em tempo real, das operações de abastecimento, emitindo relatórios gerenciais contendo, no mínimo, identificação do veículo, data, horário, local do abastecimento, tipo de combustível, quantidade abastecida, valor unitário, valor total e quilometragem registrada.
4. O fornecimento deverá abranger, no mínimo, os combustíveis **Gasolina Comum** e **Óleo Diesel S-10**, observando as especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
5. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico e atendimento para bloqueio, substituição e emissão de cartões, bem como solucionar eventuais falhas no sistema durante toda a vigência contratual.
6. O sistema deverá possuir mecanismos de segurança que garantam a autenticidade das operações, a rastreabilidade dos abastecimentos e a prevenção de fraudes.
7. A contratada deverá emitir faturas e relatórios mensais que permitam a conferência dos abastecimentos realizados e subsidiem a fiscalização e a gestão contratual.
8. A execução dos serviços deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, transparência, continuidade e disponibilidade, garantindo o atendimento das necessidades operacionais da Agência.

Requisitos de Sustentabilidade

A contratação deverá observar, sempre que aplicável:

- fornecimento de combustíveis em conformidade com a legislação ambiental e as normas expedidas pela ANP;
- utilização de postos credenciados devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes;
- adoção de sistema eletrônico de gerenciamento que reduza a utilização de documentos impressos, priorizando a emissão de relatórios em meio digital;
- cumprimento da legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho durante toda a execução contratual;
- observância dos princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de Mercado

Em atendimento ao inciso III do art. 7º da Instrução Normativa SEGES nº 40/2020, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade de abastecimento da frota oficial da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

a) Contratação direta de postos de combustíveis: consiste na celebração de contrato com um ou mais postos específicos para o fornecimento de combustíveis. Embora seja uma solução viável, apresenta limitações quanto à flexibilidade operacional, especialmente quando houver necessidade de abastecimento em localidades diversas ou indisponibilidade do posto contratado.

b) Gerenciamento do abastecimento por empresa especializada, mediante rede de postos credenciados e sistema informatizado: esta solução permite o abastecimento em diversos estabelecimentos credenciados, utilizando cartão magnético, cartão com chip ou tecnologia equivalente, proporcionando maior flexibilidade, controle operacional, rastreabilidade das operações, emissão de relatórios gerenciais e maior eficiência na fiscalização da execução contratual.

Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, verificando-se que a solução de gerenciamento do abastecimento por meio de empresa especializada é amplamente adotada, por proporcionar maior competitividade, eficiência administrativa, controle dos gastos públicos e continuidade do abastecimento da frota.

Considerando as características da demanda da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, conclui-se que a contratação de empresa especializada para gerenciamento do fornecimento de combustíveis representa a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração.

Verificou-se, ainda, que existe número suficiente de empresas aptas a prestar o serviço, não sendo identificada restrição à competitividade que justifique a flexibilização dos requisitos mínimos de participação, os quais serão definidos observando os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), por meio de rede de postos credenciados, utilizando sistema informatizado de gestão com cartão magnético, cartão com chip ou tecnologia equivalente, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

A solução deverá contemplar o gerenciamento integral dos abastecimentos, permitindo o controle individualizado por veículo, o registro das operações em tempo real, a emissão de relatórios gerenciais, o acompanhamento do consumo, a rastreabilidade das transações e o controle dos gastos, possibilitando maior eficiência na gestão da frota e na fiscalização da execução contratual.

A rede de postos credenciados deverá garantir a disponibilidade do abastecimento nas localidades necessárias ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da Agência, assegurando a continuidade dos serviços públicos desempenhados pela Organização Militar.

A contratada deverá disponibilizar sistema eletrônico acessível via internet para gerenciamento dos abastecimentos, emissão de relatórios gerenciais, consulta às transações, bloqueio e substituição de cartões, suporte técnico aos usuários e demais funcionalidades necessárias à adequada execução contratual.

A escolha dessa solução mostra-se tecnicamente adequada por proporcionar maior flexibilidade operacional, segurança das informações, controle dos abastecimentos, transparência na execução contratual e redução dos riscos de fraudes e desperdícios. Sob o aspecto econômico, a utilização de rede credenciada amplia a competitividade entre os postos de combustíveis, favorece a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração e reduz custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos de fornecimento.

Por se tratar de prestação de serviços de gerenciamento, não há exigência de manutenção de equipamentos pela Administração. Caberá à contratada manter o sistema informatizado em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual, disponibilizando suporte técnico e atendimento sempre que necessário para garantir a continuidade da prestação dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo de combustíveis da frota oficial da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, considerando os abastecimentos realizados em exercícios anteriores, a quantidade de veículos em operação, as atividades administrativas, operacionais e de Inspeção Naval, bem como a previsão de utilização durante a vigência da futura contratação.

Inicialmente foi considerada uma demanda aproximada de R\$ 60.000,00. Após atualização da pesquisa de preços e adequação à disponibilidade orçamentária, o valor estimado da contratação foi fixado em R\$ 52.007,76.

A distribuição das quantidades de gasolina comum e óleo diesel S-10 será definida com base no perfil de consumo da frota, observando a predominância de utilização de cada tipo de combustível pelos veículos oficiais. Os quantitativos constantes do Termo de Referência representarão uma estimativa de consumo, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.

A memória de cálculo da estimativa será apresentada em documento próprio, contendo os quantitativos previstos por tipo de combustível, os preços de referência obtidos na pesquisa de mercado e a metodologia utilizada para a composição do valor estimado da contratação, servindo de suporte para a definição dos quantitativos e para a demonstração da compatibilidade da contratação com a necessidade da Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.007,40

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no levantamento do consumo histórico de combustíveis da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, considerando a demanda prevista para o período de 12 (doze) meses, destinada ao abastecimento das viaturas e embarcações empregadas nas atividades administrativas, de inspeção naval e apoio ao Ensino Profissional Marítimo (EPM).

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando como referência contratações públicas similares, consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, atas de registro de preços, bem como cotações de mercado, quando aplicável.

ITEM	MATERIAL	CATSER	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Abastecimento de Veículos - Serviços de gerenciamento de fornecimento de combustíveis (contemplando: gasolina comum)	461506	3.060 Lt	6,99	21.389,40
2	Controle de Abastecimento de Veículos - Serviços de gerenciamento de fornecimento de combustíveis (contemplando: Diesel S-10)	461552	4.200 Lt	7,29	30.618,00
TOTAL					52.007,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste na contratação de empresa especializada para o gerenciamento e fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), por meio de rede credenciada, constituindo uma solução integrada.

A divisão do objeto implicaria a celebração de múltiplos contratos, aumentando os custos administrativos, a complexidade da gestão e da fiscalização contratual, além de comprometer a padronização dos controles de abastecimento e dos relatórios gerenciais.

Ressalta-se que o pagamento será efetuado **conforme o consumo efetivamente realizado**, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada dos relatórios de abastecimento e demais documentos exigidos contratualmente. Assim, embora a contratação seja realizada em lote único, a execução e o pagamento ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a demanda da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição do quantitativo estimado.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso, preservando a eficiência da gestão contratual, a economia de escala e o adequado controle da execução do contrato, sem prejuízo à competitividade do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente, encontra-se vigente contrato decorrente de dispensa de licitação para prestação dos serviços de gerenciamento e fornecimento de combustíveis, firmado com a empresa PRIME Benefícios, no valor aproximado de R\$ 19.000,00, destinado ao atendimento das necessidades da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

A futura contratação substituirá a contratação atualmente vigente, assegurando a continuidade da prestação dos serviços.

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, buscando assegurar a continuidade do abastecimento da frota institucional, garantir a eficiência da gestão contratual e proporcionar maior controle e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca e está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), atendendo às necessidades permanentes de abastecimento da frota de viaturas e embarcações empregadas nas atividades do Serviço de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA) de Inspeção Naval, administrativas, de apoio logístico e de Ensino Profissional Marítimo (EPM).

A contratação integra o planejamento das aquisições da Organização Militar e tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades finalísticas, garantindo o abastecimento dos meios empregados no cumprimento da missão institucional. A adoção do Sistema de Registro de Preços busca conferir maior eficiência, flexibilidade e economicidade à futura contratação, considerando a variação do consumo ao longo da vigência da ata.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A futura contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, visa assegurar o abastecimento contínuo da frota de viaturas e embarcações da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, garantindo o suporte às atividades de Inspeção Naval, administrativas, logísticas e de Ensino Profissional Marítimo (EPM), sem interrupções decorrentes da indisponibilidade de combustível.

Como benefícios diretos, espera-se maior eficiência na gestão do abastecimento, por meio de sistema informatizado de gerenciamento, com controle em tempo real das operações, emissão de relatórios gerenciais, rastreabilidade dos abastecimentos, maior transparência na fiscalização contratual e pagamento exclusivamente dos valores efetivamente consumidos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade para atendimento das demandas da Administração, permitindo a contratação conforme a necessidade durante a vigência da ata, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e para a redução dos riscos de desabastecimento.

Como benefícios indiretos, destacam-se a otimização dos processos administrativos, a redução do tempo despendido em novas contratações, a ampliação da competitividade entre fornecedores, a possibilidade de participação de outros órgãos interessados na Intenção de Registro de Preços, o fortalecimento do planejamento das aquisições e a obtenção de melhores condições comerciais.

Espera-se, ainda, maior economicidade, eficiência e eficácia na execução do objeto, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados pela Organização Militar e o cumprimento de sua missão institucional, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à futura contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- concluir a Intenção de Registro de Preços (IRP), possibilitando a manifestação de interesse de órgãos participantes;
- elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, quantitativos estimados, critérios de execução, medição e pagamento;
- realizar a pesquisa de preços e definir o valor estimado da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
- designar os gestores e fiscais do futuro contrato, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- verificar a disponibilidade orçamentária para as futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- estabelecer os procedimentos internos de fiscalização, controle e acompanhamento da execução contratual;
- providenciar o cadastramento e a parametrização dos veículos e embarcações que utilizarão o sistema de gerenciamento de abastecimento, bem como orientar os militares e servidores responsáveis pela sua utilização.

Não se vislumbra a necessidade de adequações na infraestrutura física da Organização Militar. Caso necessário, os servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato receberão orientação quanto aos procedimentos de acompanhamento da execução contratual e utilização do sistema disponibilizado pela futura contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais

A contratação refere-se ao gerenciamento e fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), atividade que, embora não envolva intervenção direta da Administração no armazenamento ou transporte dos combustíveis, possui potenciais impactos ambientais decorrentes do abastecimento dos veículos e embarcações, tais como riscos de vazamentos, derramamentos e contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Como medidas mitigadoras, a futura contratada deverá manter rede de postos credenciados devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis ao armazenamento, manuseio e comercialização de combustíveis.

Os estabelecimentos credenciados deverão adotar procedimentos para prevenção e controle de vazamentos, destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, manutenção dos equipamentos de abastecimento e atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores, minimizando os impactos ao meio ambiente.

Além disso, o sistema de gerenciamento contribuirá para o controle do consumo de combustíveis, permitindo maior eficiência operacional, redução de desperdícios e melhor utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Conclusão sobre a Viabilidade da Contratação

Com base nos levantamentos realizados durante os Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e tecnicamente adequada**, uma vez que atende às necessidades permanentes de abastecimento da frota de viaturas e embarcações da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, indispensáveis à execução das atividades de Inspeção Naval, administrativas, logísticas e de Ensino Profissional Marítimo (EPM).

Os estudos demonstraram que a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, precedido de Intenção de Registro de Preços (IRP), apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, proporcionando maior flexibilidade na gestão da demanda, possibilidade de participação de outros órgãos, racionalização das futuras contratações, ampliação da competitividade e melhor planejamento das aquisições, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Verificou-se, ainda, que existem fornecedores aptos a executar o objeto, que os custos estimados são compatíveis com os praticados no mercado e que a futura contratação atenderá aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, **opina-se favoravelmente pela continuidade do processo**, com a abertura da Intenção de Registro de Preços e a adoção das demais providências necessárias à realização da futura licitação para registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para o gerenciamento e fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON CLEYTON MARQUES REBOUCAS

Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo o ETP e autorizo o prosseguimento da Intenção de Registro de Preços, por restar demonstrada a necessidade, a viabilidade e o interesse da Administração na contratação.

LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA

Autoridade competente